

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15369

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de fevereiro de 2023

Edital nº 002/2023-SDPGE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2023 – DPE São José de Mipibu, de 14 de fevereiro de 2023.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2023 – DPE São José de Mipibu, de 01 de fevereiro de 2023, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DAS ETAPAS 1 e, da I Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em São José de Mipibu/RN, ao tempo em que convoca na forma abaixo:

1. LISTA GERAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM NOTAS, MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 01/2023/SJM:

2.

Nome	IRA/similar	Estágio Gra	Estágio Pós	Projeto	Média	Classificação
Maria Clara Viana Bakker	89,44	100	100	100	9,2608	1
Tereza Rebeca Pinto Cortez	89,20	100	100	100	9,244	2
Tatianny da Silva Medeiros	87,60	100	100	100	9,132	3
Ingrid Raíssa Carneiro do Carmo	95,18	100	0	100	8,6626	4
Simone Cintia de Paiva Souza	91,70	100	100	0	8,419	5
Larissa Maria da Silva	90,80	100	0	100	8,356	6
Luís Eduardo Viana Fernandes	90,40	100	100	0	8,328	7
Franciclecio da S. Nascimento	89,28	100	0	100	8,2496	8
Camila Manuela G. de Moraes	88,60	100	100	0	8,202	9
Marimar Pereira de Araújo	87,60	100	100	0	8,132	10
Keliani Vieira Caldas Câmara	86,90	100	100	0	8,083	11
Ana Beatriz Santos U. de Farias	84,60	100	100	0	7,922	12
Felipe Eugênio Cabral da Silva	84,15	100	100	0	7,8905	13
Valéria Carvalho de M. Cruz	81,70	100	0	100	7,719	14
Larissa Beatriz de Oliveira	80,55	100	0	100	7,6385	15
Julianne Hemetério C. de França	79,00	100	100	0	7,53	16
Mariana Guedes de O. Correia	92,20	100	0	0	7,454	17
Sabrina R. Alves Fernandes	92,20	0	0	100	7,454	18
Michael J. Alves de Moraes	76,70	100	100	0	7,369	19
Ana Luisa De Azevedo Silva	76,60	100	100	0	7,362	20
Maria Beatriz de Lima Marques	75,60	100	100	0	7,292	21
Rayane Estrela de Almeida	89,70	100	0	0	7,279	22
Alice Maria Berto Andrade	87,50	100	0	0	7,125	23
Danielly Liliane S. M. de Souza	86,90	100	0	0	7,083	24
Eleide Virginia Viana de Araujo	71,90	100	100	0	7,033	25
Mirian Trindade Alves	86,00	100	0	0	7,02	26
Arthur Bernardo Lessa	85,00	100	0		6,95	27
Alessandra Ferreira dos Santos	81,30	100	0	0	6,691	28
Anni Monalisa Alves de Moraes	81,08	100	0	0	6,6756	29
Ricardo Duarte da Rocha	80,70	100	0	0	6,649	30
Matheus G. de Sá Magalhães	78,50	0	0	100	6,495	31
Alyne Cristina S. da Silva	78,50	0	100	0	6,495	32
Alan Jackson Cícero de Oliveira	77,50	0	100	0	6,425	33
Beatriz de Oliveira Fernandes	90,00	0	0	0	6,3	34
Juliana Maria dos Santos Duarte	82,60	0	0	0	5,782	35
Artur Faustino de Souza	66,80	100	0	0	5,676	36
Júlia Brenda Diniz Costa	80,70	0	0	0	5,649	37
Maria Alice Sobral da Silva	77,20	0	0	0	5,404	38
Ulli Tábata Pinheiro Furtado	74,70	0	0	0	5,229	39
Janaina Cabral de Melo	70,90	0	0	0	4,963	40

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15369

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de fevereiro de 2023

OBS: Os candidatos que apresentaram termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital.

OBS. 2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a intervenção de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 14, item 2, do Edital.

OBS. 3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 14, item 2, do.

3. INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Foi indeferida a inscrição de *Daniele de Fátima Bezerra Chaves*, tendo em vista não ter apresentado documento onde conste o índice de desempenho acadêmico, nos termos do item 2 do §2º do art. 10 do Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os candidatos que desejarem apresentar recurso, poderão fazê-lo no prazo de 2 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do presente edital, endereçando-o ao email saojosedemipibu@dpe.rn.def.br com as provas e razões invocadas.

São José de Mipibu/RN, 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO
Defensor Público
Defensoria Pública São José de Mipibu

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15369

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 16 de fevereiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=64JC0XP8BG-WYRF0F3OT0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

64JC0XP8BG-WYRF0F3OT0-P2TH9ZW2VI

